

Portaria nº 113/GP/2018

Em, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - CONCEDER Ë Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr. **NELSON LARA DE MELO**, Elevação de nível por Tempo de Serviço, da Classe %C+, nível %D+ para Classe %C+, nível %D+, em conformidade com a Lei Municipal nº 1208/2006.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal